

## Zume S.A.

CNPJ/MF nº 59.554.210/0001-74 - NIRE 35.300.658.248

## Ata da Assembleia Geral realizada em 10 de junho de 2025

**Dia, Local e Presença:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025, as 10h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Terreiro – Coworking – Edifício Victoria Plaza, bairro Cerqueira César, CEP 01418-000, reuniram-se os acionistas detentores da totalidade do capital social da ZUME S.A. ("Companhia"), conforme se consta pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e no Boletim de Subscrição. **Mesa:** Escolhido por unanimidade, a Sra. Monika Hufenüssler Conrads assumiu a presidência dos trabalhos, e indicou o Sr. Reinhard Matthias Conrads para Secretário da Mesa, nos termos do art. 87, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem de Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da integralização do capital social da Companhia; (ii) o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias e ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada; (iii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para tratar do aumento do capital social mencionado no item (ii); (iv) alteração da cláusula 8ºa; (v) a inclusão do artigo 11; (vi) a alteração da forma de representação da Companhia, com a consequente reforma do artigo 12; (vii) a alteração do capítulo VII "Exercício Social, Balanço Geral e Lucros"; (viii) inclusão dos capítulos (xvii).VII "Falecimento, Sucessão, Separação, Divórcio, Dissolução de União Estável, exclusão por Justa Causa, Liquidação de Ações"; (xviii).VII "Direito de Preferência"; (xviii).IX "Acordo de Acionistas e Acordo de Sócios"; (xviii).VII Capítulo X "Resolução de Conflitos"; (ix) aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia com as alterações, inclusões, renumerações e/ou exclusões de seus artigos, parágrafos e incisos; e (x) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, por unanimidade, decidiram o que segue: (i) Consignar que, com a integralização do saldo de R\$ 900,00 (novecentos) reais do capital social da Companhia pelos seus acionistas, subscritos e porlacionados nos boletins de subscrição anexos à Ata de Constituição da Companhia, datada de 11 de dezembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrada sob o nº 3530065824-8, em sessão realizada em 19 de fevereiro de 2025, o capital social da Companhia, de R\$ 1.000,00 (um mil reais) está totalmente subscrito e integralizado. (ii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia que, atualmente, é de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, para **R\$52.813.392,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais)**, mediante a emissão de 52.812.392 (cinquenta e dois milhões, oitocentas e doze mil, trezentas e noventa e duas) novas ações, emitidas na seguinte proporção (i) 26.405.696 (vinte e seis milhões, quatrocentas e cinco mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias; e (ii) 26.406.696 (vinte e seis milhões, quatrocentas e seis mil, seiscentas e noventa e seis) ações preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia no seguintes termos, conforme Boletins de Subscrição constantes no Anexo I à presente ata ("Anexo I"): a) **1.747.289** (um milhão, setecentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias da Companhia, totalizando o montante de **R\$ 1.747.349,00** (um milhão

## Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 54.777.709/0001-27 - NIRE 35.300.635.744

**Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2025**  
**I. Data, hora e local:** Ao trigésimo (30º) dia do mês de janeiro do ano de mil e vinte e cinco (2025), às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Conjunto Comercial 61 Pavimento 6 Ed. Dahrur Tower, Cambuí, CEP 13024-001. **II. Presença:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação de acordo com o Art. 124, parágrafo 4º da lei 6.404 de 15/12/76. **III. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social. **IV. Composição da Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. **Joel Jay Fogaca de Lisboa**, que convidiou a mim **Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx**, para secretaria-lo. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia das seguintes sociedades:

Sociedades	CNPJ
1. Triunfante Parana Alimentos Ltda	73.778.144/0001-47
2. Triunfante Rio Grande do Sul Alimentos Ltda	02.044.669/0001-00
3. Triunfante Comércio de Alimentos Ltda	81.049.504/0001-06
4. Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	00.726.560/0001-28
5. Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda	13.958.820/0001-32
6. Milenio Comercio de Alimentos Ltda	03.423.207/0001-67
7. Triunfante Distribuidora de Alimentos Ltda	04.176.205/0001-83
8. Aba Comercio de Alimentos Ltda	07.342.671/0001-80
9. Arrojito Comercio de Alimentos Ltda	03.303.285/0001-28

(em conjunto, as "Sociedades"), celebrado em 30 de janeiro de 2025 entre as administradoras da **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.** ("TBD") e de cada uma das Sociedades, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação das Sociedades pela Companhia (o "Protocolo e Justificação"); **(b)** Ratificar a nomeação da **CB & A Auditoria e Contabilidade SS, (CB&A)** empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Roque Petrella, nº 220/240, térreo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.891.762/0001-78 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, com base no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil das Sociedades a serem incorporadas pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); **(c)** Aprovar os Laudos de Avaliação constantes no Anexo II desta ata, elaborado pela Empresa Avaliadora em 30 de janeiro de 2025, que apurou os valores contábeis dos patrimônios líquidos das: **1.** Triunfante Parana Alimentos Ltda; **2.** Triunfante Rio Grande do Sul Alimentos Ltda; **3.** Triunfante Comércio de Alimentos Ltda; **4.** Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda; **5.** Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda; **6.** Milenio Comercio de Alimentos Ltda; **7.** Triunfante Distribuidora de Alimentos Ltda; **8.** Aba Comercio de Alimentos Ltda; **9.** Arrojito Comercio de Alimentos Ltda. **(d)** Aprovar a incorporação de cada uma das Sociedades pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação. **(e)** Aprovar a alteração e a consolidação do estatuto da Companhia; **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(a)** Aprovar o Protocolo e Justificação, constante do Anexo I a esta ata. **(b)** Ratificar a nomeação da **CB & A Auditoria e Contabilidade SS, (CB&A)** empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Roque Petrella, nº 220/240, térreo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.891.762/0001-78 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil das Sociedades a serem incorporadas pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); **(c)** Aprovar os Laudos de Avaliação constantes no Anexo II desta ata, elaborado pela Empresa Avaliadora em 30 de janeiro de 2025, que apurou os valores contábeis dos patrimônios líquidos das:

1. Triunfante Parana Alimentos Ltda	R\$ 13.672.991,15
2. Triunfante Rio Grande do Sul Alimentos Ltda	R\$ 19.514.010,32
3. Triunfante Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 10.936.824,49
4. Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	R\$ 22.364.239,03
5. Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 25.515.183,65
6. Milenio Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 29.259.807,98
7. Triunfante Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 13.728.638,61
8. Aba Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 15.201.544,80
9. Arrojito Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 19.824.897,68

Totalizando R\$ **R\$ 170.018.137,71** (cento e setenta milhões, dezoito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), os quais serão incorporados pela TBD, conforme descrito no Protocolo e Justificação de Incorporação. **(d)** Aprovar a incorporação de cada uma das Sociedades pela **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.**, nos termos do Protocolo e Justificação sem alteração do Capital Social. **(d.1)** Diante da aprovação da incorporação de cada uma das Sociedades pela **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.**, ficam as Sociedades extintas, sendo sucedidas pela **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.** em todos os seus direitos e obrigações. Após a incorporação, o seu capital social continua a ser de R\$ 100.001.000,00 (cem milhões e mil reais), dividido e representado em 100.001.000,00 (cem milhões e mil) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. **(d.2)** Em virtude da aprovação das incorporações, fica a administração da Companhia autorizada a tomar as provisões necessárias para a sua implementação. **(d.3)** As variações patrimoniais apuradas serão absorvidas e registradas pela Companhia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. **(e)** Aprovar a alteração e a consolidação do estatuto da Companhia, que é anexado à presente ata (Anexo III); **VII. Encerramento e aprovação da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para a quem daquela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes. Campinas, 30 de janeiro de 2024. Da Mesa: **Joel Jay Fogaca de Lisboa** - Presidente; **Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx** - Secretária. Acionistas: **Prosperita Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia; Apíuna Participações S/A** Visto da Advogada: **Ana Paula Silva dos Santos** - OAB/SP 525279. Anexo III - **Estatuto Social de Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração:** Cláusula 1. A sociedade atua sob a deno-

minação de **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.** e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis. **Cláusula 2.** A Companhia tem sua sede social e administrativa na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Conjunto Comercial 61 Pavimento 6 Ed. Dahrur Tower, Cambuí, CEP 13024-001. **Parágrafo primeiro.** Mediante decisão dos diretores, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localizado do país ou do exterior. **Parágrafo segundo.** A Companhia possui as seguintes filiais: **1.** Rua Salgado Filho, nº 2500, Jardim Pedro Demetrio, CEP 83320-340, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná; CNPJ: 54.777.709/0010-18 NIRE 41902035715. **2.** Avenida Tiradentes, nº 5727, Jardim Rosicler, CEP 86072-000, Cidade de Londrina, Estado do Paraná; CNPJ: 54.777.709/0008-84 NIRE 41902035707. **3.** Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 780, depósitos 06 e 07, Sarandi, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91060-410, CNPJ: 54.777.709/0008-01 NIRE 43920082161. **4.** Rua Hanna Abdulahad, nº 51, Jardim Paraiso, CEP 79117-008, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul; CNPJ: 54.777.709/0007-12 CNPJ 54.777.709/0005-50. **5.** Rua Miracema, nº 280, Chácara Reunidas, CEP 12238-360, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; - CNPJ: 54.777.709/0012-80 NIRE: 35906801132. **6.** Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 756, Barracão 04, Sarandi, CEP 91060-410, Cidade do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; NIRE 43920082144, CNPJ: 54.777.709/0006-120, Emiliano Perneta, CEP 83320-01, Cidade de Cidade de Pinhais, Estado do Paraná; NIRE 41902035693, CNPJ: 54.777.709/0005-50. **8.** Avenida Renato Festugato, 321, Barracão A, Bairro Domicílio Theobaldo Bresolin, CEP 85818-118, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; NIRE 41902035685, CNPJ: 54.777.709/0004-70. **9.** Avenida Renato Festugato, 321, Barracão B, Bairro Domicílio Theobaldo Bresolin, CEP 85818-118, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; NIRE 41902035677, CNPJ: 54.777.709/0003-99. **10.** Avenida Miguel Sutti, nº 13010, Vila Santa Izabel, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78002-008, NIRE 51920064162, CNPJ: 54.777.709/0002-08. **11.** Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 164, Jardim Paraiso, CEP 79117-000, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul; NIRE 54920094419, CNPJ: 54.777.709/0011-07. **Cláusula 3.** A Companhia tem por objeto social: o comércio atacadista, importação e exportação de produtos representados pelos seguintes NCMS: **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **46.23-1-09** - Comércio atacadista de animais; **46.45-6-01** - Comércio atacadista de calçados; **46.45-6-02** - Comércio atacadista de produtos de perfumaria; **46.45-6-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e Cláusulas de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios, em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **46.17-6-00** - Representantes comerciais e agentes de comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo. **Parágrafo único.** É vedado o uso da firma para fins estranhos ao objeto social. **Cláusula 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Cláusula 5.** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.001.000,00 (cem milhões e mil reais), dividido e representado em 100.001.000,00 (cem milhões e mil) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Parágrafo único:** A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas ações, sendo que caberá exclusivamente a eles os lucros e as perdas apurados. **Capítulo III - Administração e Representação da Companhia: Cláusula 6.** A administração será exercida por 1 ou mais diretores, até um limite de 3, sócios ou não, que serão eleitos em Assembleia dos Sócios para mandatos de 3 anos podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro.** Compete aos diretores praticar todos os atos de interesse da Companhia e os que se façam necessários ao pleno e fiel cumprimento de seu objeto social. Compete, ademais, aos diretores, a representação da Companhia em juiz ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, Companhias de economia mista, entidades parastatais e instituições financeiras. **Parágrafo Segundo.** Os diretores deverão realizar todos os atos necessários à consecução do objeto social descrito na Cláusula Terceira, empregando toda a diligência e cuidados adequados, incluindo, sem limitação: **(i)** elaborar as contas da administração, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Companhia ao término de cada exercício social; **(ii)** contratar e demitir qualquer funcionário da Companhia; e **(iii)** assinar documentos, contratos e outorgar procurações em nome da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** Fica expressamente proibida a prática de qualquer ato, pelos diretores ou pelos procuradores regularmente constituídos em nome da Companhia, com fins estranhos ao objeto social, incluindo, sem limitação, abonar, endossar, dar carta fiança, avaliar ou assinar qualquer outro documento que implique em responsabilidade para esta, ficando os diretores e os procuradores, conforme aplicável, responsáveis por tais atos. **Parágrafo Quarto.** Além dos diretores acima indicado, poderão ser designados outros diretores, em ato separado, mediante registro do termo de posse no livro de atas de administração e averbação da alteração deste ato constitutivo. **Parágrafo Quinto.** Os diretores devem manter, na sede da Companhia, os livros obrigatórios, fiscais e societários, determinados pela legislação aplicável. **Parágrafo Sexto.** Os diretores da Companhia poderão receber prêmios pelos serviços prestados. **Capítulo IV - Assembleia Geral, Direitos e Deveres dos Acionistas: Cláusula 7.** A Assembleia Geral é o órgão supremo da Companhia, cabendo-lhe exercer as funções que lhe forem cometidas pela lei, por este estatuto ou por eventual decreto de acionistas, bem como tomar qualquer deliberação sobre os negócios ou interesses sociais e reformar o estatuto social. Parágrafo único - As convocações das assembleias Gerais serão feitas segundo as regras estabelecidas em lei. **Cláusula 8.** As assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, § 1º - As assembleias serão presididas pelo Diretor Presidente caso ele seja acionista, e não sendo este acionista, por um dos acionistas presentes, compondo-se a mesa, dele e de pelo menos um secretário eleito pelos acionistas com direito de voto presentes à assembleia respectiva. § 2º - Constituída legalmente, as assembleias deliberarão, validamente, aprovando ou recusando os atos submetidos à sua apreciação, por maioria de votos, na forma da lei, cabendo-lhes, dentro de outras matérias: a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, d) reformar o estatuto social; e) eleger ou desistir, a qualquer tempo, os diretores e os fiscais da companhia, ressalvado o disposto no Cláusula 142, inciso II, da Lei nº 6.404, de 1976; f) tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por elas apresentadas; g) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no Cláusula 59, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011; h) suspender o exercício dos direitos do acionista, conforme previsto no Cláusula 120 da

Lei nº 6.404, de 1976; i) autorizar a emissão de partes beneficiárias; j) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia. § 3º As seguintes matérias exigem a aprovação de votos correspondentes a, no mínimo, **69%** (sessenta e nove por cento) das ações emitidas e com direito a voto: a) designação de liquidante; b) cessão do estatuto de liquidação da companhia; c) dissolução da companhia. § 4º Não serão computados os votos proferidos em contrariedade à disposição expressa de Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia. § 5º Todos os documentos relacionados com a ordem do dia, que deverão ser analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados aos acionistas na sede social com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. § 6º As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. § 7º Será considerada regular a Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se, neste caso, a convocação prévia. **Capítulo V - o Conselho Fiscal:** Cláusula 9 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente reunir-se-á nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito de voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. § 1º - O Conselho Fiscal somente poderá funcionar com a totalidade de seus membros, devendo por este motivo, quando haja qualquer impedimento, ser convocado o suplente, a quem compete fazer a substituição. § 2º - Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-á uma ata em livro próprio, mantido pela companhia. **Cláusula 10** - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos, cada um dos quais terá um suplente, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, que os poderá reeleger. § 1º - Em caso de vaga no Conselho Fiscal, bem como no impedimento de quaisquer dos seus membros, por mais de 02 (dois) meses, o lugar será preenchido pelo suplente mais votado e, tendo havido empate, pelo mais idoso. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal terão remuneração fixada pela Assembleia Geral, que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) das ações com direito de voto. **Cláusula 11 -** Quando em funcionamento, compete ao Conselho Fiscal: a) fiscalizar todos os atos dos diretores e negócios da Cia., verificando os deveres legais e estatutários; b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis; c) opinar, quando solicitado, sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures, planos de investimentos, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; d) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia